



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2.017/2.020

LEI MUNICIPAL Nº. 313, de 20 de Junho de 2017.

Altera o Anexo I do Art. 5º da Lei 260 de 17 de maio de 2013, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Altera o Anexo I do Art. 5º da Lei 260 de 17 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE
ASSESSOR JURÍDICO	01	20 HORAS SEMANAIS	2.396,73	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO - OAB

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

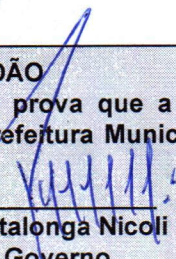
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA- MG
Em 20 de Junho de 2017


Valter José Nicoli
Prefeito Municipal

Valter José Nicoli
Prefeito Municipal de Itueta - MG
CPF 552.375.846-91

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 20 de Junho de 2017.


Ricardo Alex Costalonga Nicoli
Assessor de Governo

Ricardo Alex Costalonga Nicoli
Assessor de governo
CPF 473.569.286-04

Praça Antônio Barbosa de Castro, n.º 35 - Centro - Itueta - MG - CEP 35220-000

Telefones: (0**33) 3266-3103 / 3266-3105 / 3266-3101 / Telefax: (0**33) 3266-3104
Site: www.itueta.com.br - E-mail: prefeitura@itueta.com.br